



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13.001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova de desempenho didático** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático que realizar-se-á no dia **21 DE JUNHO DE 2026**.

- I. A prova de desempenho didático será aplicada aos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (LICENCIATURAS ESPECÍFICAS)**.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no cartão de convocação, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- II. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na prova de desempenho didático.
- III. Para a Prova de Desempenho Didático, a Prefeitura do município de Rio Branco do Sul – PR, disponibilizará os seguintes materiais: quadro, giz branco/caneta para quadro branco e apagador. É permitido o uso de outros materiais, desde que sejam trazidos pelo candidato.
- IV. Não será permitida, para a realização da prova de desempenho didático, a utilização dos seguintes materiais: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojeto, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de datashow, modelos anatômicos, spring light e / ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, com o objetivo de oferecer um tratamento isonômico a todos os candidatos.

Art.4º O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de abertura n.º 001/2026

- I. O candidato poderá utilizar-se do Modelo Orientador de Plano de Aula disposto no **Anexo VI** do edital de abertura, observando-se as peculiaridades do cargo em que concorre.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul (PR), 11 de junho de 2026.

Ailton Luiz Nodary



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito